

Carta de Apresentação Sobre a Remessa Das Demonstrações Financeiras Para Fins de Constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional

Ao

BACEN - Banco Central do Brasil

Unidade Responsável pela Curadoria: Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig)

Esta carta de apresentação sobre a remessa das demonstrações financeiras é fornecida pela **Fancar Administradora de Consórcio Ltda.**, para fins de constituição da central de demonstrações financeiras do Sistema Financeiro Nacional, de que trata a Resolução BCB nº 2/20 e Instrução Normativa BCB nº 54/20 do Banco Central do Brasil.

A relação de demonstrações financeiras e demais documentos contidos no arquivo, documento 9010 - Demonstrações financeiras individuais/Demonstrações financeiras consolidadas - legislação societária ou CVM: contempla o conjunto de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão compostas por:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- Demonstração dos Recursos de Consórcio Consolidada;
- Demonstração de Variações nas Disponibilidades de Grupos Consolidada;
- Notas Explicativas; e
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.

A data-base referente à essas demonstrações financeiras é: 31 de dezembro de 2023;

Termo Declaratório da administração:

Declaramos nossas responsabilidades quanto ao conteúdo dos documentos contidos nesta carta, bem como, informamos que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em particular, que estão apresentadas adequadamente e em conformidade com essas práticas.

Atenciosamente,

Ponta Grossa – PR., 19 de setembro de 2024.

Nélvio Perin
Administrador Responsável

Odimar Escarmanhani
Contador CRC 035.190-O/2 PR

**Fancar Administradora de Consórcio
Ltda.**

CNPJ: 11.747.606/0001-01

Ponta Grossa - PR

**Demonstrações Financeiras do Semestre Findo
em 30 de Junho de 2024**

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do Auditor Independente

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstrações Consolidadas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório da Administração

Senhores Quotistas,

De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras de Fancar Administradora de Consórcio Ltda., correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. Compreendem também, as demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e as variações consolidadas nas disponibilidades dos grupos de consórcios referente ao semestre findo nessa data. As notas explicativas e o relatório dos auditores independentes são partes integrantes dessas demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Administradora tem a missão de administrar e operar grupos de consórcio junto com as concessionárias de venda de veículos do grupo, sendo autorizadas a operar com as marcas Ford, Fiat, Volkswagen e Renault que consolidam nosso trabalho há mais de 15 anos. Atualmente possuímos 23 grupos em andamento, com 2.825 cotas ativas. No período a administradora registrou o resultado líquido de R\$ 587 mil. O patrimônio líquido ajustado em 30 de junho de 2024 representa R\$ 1.210 mil.

De acordo com o deliberado em reunião dos sócios-quotistas, foram distribuídos lucros no período, no montante de R\$ 1.018 mil.

Nos termos da Resolução BCB nº 120/2021, a partir de 01 de janeiro de 2022, para fins de apuração e apresentação de suas demonstrações financeiras, dentre as quais o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes.

A adoção do referido CPC terá impacto na apuração das receitas, mas por consequência também nos custos/despesas vinculadas a estas, cujo resultado final não foi possível de apuração pela administração da sociedade, e também não é possível afirmar quanto sua relevância ou não no resultado e patrimônio líquido.

É de conhecimento e estamos acompanhando evolução para adoção dessa nova metodologia, todavia, ainda espera-se implementações/adequações finais por parte do sistema de processamento de dados contratado pela administradora.

A Administração considera que a Sociedade possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro e não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Agradecemos nossos clientes consorciados e aos fornecedores pela confiança e credibilidade demonstrados; ao nosso controlador e aos nossos colaboradores e parceiros representantes, pela contínua dedicação, profissionalismo e compromisso com que conduziram suas atividades à estratégia de negócios da Administradora.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ponta Grossa - PR, 23 de agosto de 2024.

Os Administradores



Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.
Administradores e Quotistas da
Fancar Administradora de Consórcio Ltda.
Ponta Grossa – PR.

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **Fancar Administradora de Consórcio Ltda.** (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e as variações consolidadas nas disponibilidades dos grupos de consórcios correspondentes ao semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do descrito no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fancar Administradora de Consórcio Ltda.** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião com Ressalva

- Reconhecimento de Receitas – CPC 47

Nos termos da Resolução BCB nº 120/2021, a partir de 01 de janeiro de 2022, as administradoras de consórcios passam a observar novos CPC’s para fins de apuração e apresentação de suas demonstrações financeiras, dentre as quais o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes.

A adoção do referido CPC terá impacto na apuração das receitas, mas por consequência também nos custos/despesas vinculadas a estas, cujo resultado final não foi possível de apuração pela administração da sociedade, e também não é possível afirmar quanto sua relevância ou não no resultado e patrimônio líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com Ressalva.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 23 de Agosto de 2024.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PR Nº 6.472/O-1

Eliane Scoto de Freitas

Contadora CRC-PR Nº 038.367/O-9

Fancar Administradora de Consórcio Ltda.

Ponta Grossa - PR

Balanço Patrimonial

Ativo

| | Nota | Em Milhares de Reais | |
|------------------------------|-------------|---------------------------|------------------------------|
| | | Períodos | |
| | | 30 de Junho de 2024 | 31 de Dezembro de 2023 |
| Circulante | | <u>1.458</u> | <u>1.878</u> |
| Caixa e Equivalentes a Caixa | 4-l-b | <u>197</u> | <u>5</u> |
| Instrumentos Financeiros | | <u>1.186</u> | <u>1.782</u> |
| Carteira Própria | 6 | 1.186 | 1.782 |
| Outros Créditos | | <u>75</u> | <u>91</u> |
| Rendas a Receber | 4-l-c | 0 | 17 |
| Diversos | 4-l-c / 7-a | 75 | 74 |
| Não Circulante | | <u>33</u> | <u>40</u> |
| Imobilizado de Uso | | <u>33</u> | <u>40</u> |
| Outras Imobilizações de Uso | 4-l-e-f | 97 | 97 |
| (-) Depreciações Acumuladas | 4-l-e-f | (64) | (57) |
| Total do Ativo | | <u><u>1.491</u></u> | <u><u>1.918</u></u> |

Fancar Administradora de Consórcio Ltda.

Ponta Grossa - PR

Passivo e Patrimônio Líquido

| | Nota | Em Milhares de Reais | |
|---------------------------------------|-------------|----------------------|---------------------|
| | | Períodos | |
| | | 30 de | 31 de |
| | | Junho | Dezembro |
| | | de 2024 | de 2023 |
| Circulante | | <u>281</u> | <u>277</u> |
| Outras Obrigações | | <u>281</u> | <u>277</u> |
| Fiscais e Previdenciárias | 4-l-g-h | 148 | 164 |
| Diversas | 4-l-g / 7-b | 133 | 113 |
| Patrimônio Líquido | | <u>1.210</u> | <u>1.641</u> |
| Capital: | | | |
| De Domiciliados no País | 10 | 600 | 600 |
| Reservas de Lucros a Realizar | 10 | 610 | 1.041 |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | | <u><u>1.491</u></u> | <u><u>1.918</u></u> |

Fancar Administradora de Consórcio Ltda.**Ponta Grossa - PR****Demonstração do Resultado dos Semestres**

| | Em Milhares de Reais | |
|--|-------------------------------|-------------------------------|
| | Períodos | |
| | 01/jan./24 a 30/jun./24 | 01/jan./23 a 30/jun./23 |
| Receitas da Intermediação Financeira | 55 | 101 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 55 | 101 |
| Resultado Bruto da Intermediação Financeira | 55 | 101 |
| Outras Despesas/Receitas Operacionais | 745 | 372 |
| Receitas de Prestação de Serviços | 1.897 | 1.559 |
| Despesas de Pessoal | (406) | (451) |
| Outras Despesas Administrativas | (582) | (601) |
| Despesas Tributárias | (164) | (135) |
| Resultado Operacional | 800 | 473 |
| Resultado Antes da Tributação s/Lucro e Participações | 800 | 473 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro | (213) | (194) |
| Lucro Líquido do Período | 587 | 279 |
| Lucro Líquido por Quota | 0,98 | 0,47 |

Demonstração do Resultado Abrangente

| | Em Milhares de Reais | |
|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| | Períodos | |
| | 01/jan./24 a 30/jun./24 | 01/jan./23 a 30/jun./23 |
| Lucro Líquido do Período | 587 | 279 |
| Movimentação do Período | 0 | 0 |
| Resultado Abrangente do Período | 587 | 279 |

Fancar Administradora de Consórcios Ltda.

Ponta Grossa - PR

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em Milhares de Reais

| Eventos | Capital Social | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Reservas de Lucros a Realizar | Total |
|--|----------------|--------------------------------|-------------------------------|---------|
| Saldos Iniciais em 01 de Janeiro de 2023 | 450 | 0 | 1.114 | 1.564 |
| 1 - Lucro Líquido do Período | 0 | 279 | 0 | 279 |
| 2 - Destinações Propostas: | | | | |
| - Distribuição de Lucros | 0 | (168) | 0 | (168) |
| - Reservas de Lucros a Realizar | 0 | (111) | 111 | 0 |
| Saldos Finais em 30 de junho de 2023 | 450 | 0 | 1.225 | 1.675 |
| | | | | |
| Saldos Iniciais em 01 de Janeiro de 2024 | 600 | 0 | 1.041 | 1.641 |
| 1 - Lucro Líquido do Período | 0 | 587 | 0 | 587 |
| 2 - Destinações Propostas: | | | | |
| - Distribuição de Lucros | 0 | (1.018) | 0 | (1.018) |
| - Reservas de Lucros a Realizar | 0 | 431 | (431) | 0 |
| Saldos Finais em 30 de junho de 2024 | 600 | 0 | 610 | 1.210 |

Fancar Administradora de Consórcio Ltda.

Ponta Grossa - PR

Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Método Indireto)

| | Em Milhares de Reais | |
|--|----------------------|------------|
| | Períodos | |
| | 01/jan./24 | 01/jan./23 |
| | a | a |
| | 30/jun./24 | 30/jun./23 |
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | |
| Lucro Antes do IR e CS | 800 | 473 |
| Ajustes por: | | |
| Depreciações | 7 | 6 |
| Resultado na Alienação e Baixa do Imobilizado | 0 | 2 |
| Resultado Ajustado | 807 | 481 |
| IR e CS Correntes Pagos | (213) | (194) |
| (Aumento)/Redução dos Ativos: | | |
| Rendas a Receber | 17 | (77) |
| Devedores Diversos País | 0 | (15) |
| Adiantamentos e Antecipações Salariais | (1) | (3) |
| Aumento/(Redução) dos Passivos: | | |
| Obrigações Fiscais e Previdenciárias | (16) | 16 |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar | 23 | 13 |
| Credores Diversos - País | (3) | 0 |
| Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 614 | 221 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Aquisições de Imobilizado | 0 | (4) |
| Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento | 0 | (4) |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | |
| Distribuição de Lucros | (1.018) | (168) |
| Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento | (1.018) | (168) |
| Aumento/(Redução) Líquido de Caixa Equivalentes de Caixa | (404) | 49 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período | 1.787 | 1.685 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período | 1.383 | 1.734 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Fancar Administradora de Consórcio Ltda.

Ponta Grossa - PR

Demonstração Consolidada dos Recursos de Consórcios

Ativo

| | | Em Milhares de Reais | |
|---|--------|----------------------|----------|
| | | 30 de | 31 de |
| | Nota | Junho | Dezembro |
| | | de 2024 | de 2023 |
| Circulante | | 31.473 | 29.896 |
| Caixa e Equivalentes a Caixa | | 6 | 65 |
| Depósitos Bancários | | 6 | 65 |
| Depósitos Bancários | 4-II-a | 6 | 65 |
| Aplicações Financeiras | | 13.767 | 13.462 |
| Outras | | 13.767 | 13.462 |
| Aplicações Financeiras | 4-II-b | 13.767 | 13.462 |
| Outros Créditos | | 17.700 | 16.369 |
| Valores Específicos | | 17.700 | 16.369 |
| Direitos Junto a Consorciados Contemplados | 4-II-c | 17.700 | 16.369 |
| Compensação | | 167.676 | 154.416 |
| Consórcio | | 167.676 | 154.416 |
| Previsão Mensal de Recursos a Receber de Consorciados | 4-II-d | 1.891 | 1.892 |
| Contribuições Devidas ao Grupo | 4-II-d | 83.605 | 76.901 |
| Valor dos Bens ou Serviços a Contemplar | 4-II-d | 82.180 | 75.623 |
| Total do Ativo | | 199.149 | 184.312 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Fancar Administradora de Consórcio Ltda.

Ponta Grossa - PR

Demonstração Consolidada dos Recursos de Consórcios

Passivo

| | | Em Milhares de Reais | |
|--|--------|----------------------|----------|
| | | 30 de | 31 de |
| | Nota | Junho | Dezembro |
| | | de 2024 | de 2023 |
| Circulante | | 31.473 | 29.896 |
| Outras Obrigações | | 31.473 | 29.896 |
| Obrigações Diversas | | 31.473 | 29.896 |
| Obrigações com Consorciados | 4-II-e | 16.875 | 15.627 |
| Valores a Repassar | 4-II-f | 9 | 9 |
| Obrigações por Contemplações a Entregar | 4-II-g | 10.058 | 9.064 |
| Obrigações com Administradora | 4-II-h | 1 | 1 |
| Recursos a Devolver a Consorciados | 4-II-i | 2.166 | 3.001 |
| Recursos do Grupo | 4-II-j | 2.364 | 2.194 |
| Compensação | | 167.676 | 154.416 |
| Consórcio | | 167.676 | 154.416 |
| Recursos Mensais a Receber de Consorciados | 4-II-d | 1.891 | 1.892 |
| Obrigações do Grupo por Contribuições | 4-II-d | 83.605 | 76.901 |
| Bens ou Serviços a Contemplar | 4-II-d | 82.180 | 75.623 |
| Total do Passivo | | 199.149 | 184.312 |

Fancar Administradora de Consórcio Ltda.

Ponta Grossa - PR

**Demonstração Consolidada das Variações nas Disponibilidades
de Grupos de Consórcios dos Semestres Findos em 30/jun./24
e 30/jun./23 e Valores Acumulados até 30 de junho de 2024**

| | Em Milhares de Reais | | |
|---|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | Valor no Período | Valor Acumulado | Valor Acumulado |
| | 30 de Junho de 2024 | 30 de Junho de 2023 | 30 de Junho de 2024 |
| Disponibilidades no Início do Período | 13.527 | 11.656 | |
| Caixa e Equivalentes a Caixa | 65 | 0 | |
| Aplicações Financeiras do Grupo | 4.263 | 3.994 | |
| Aplicações Financeiras Vinculadas a Contemplações | 9.199 | 7.662 | |
| (+) Recursos Coletados | 18.239 | 15.499 | 105.859 |
| Contribuições para Aquisição de Bens | 15.354 | 12.772 | 89.946 |
| Taxa de Administração | 1.864 | 1.534 | 11.319 |
| Contribuições ao Fundo de Reserva | 127 | 107 | 825 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 654 | 632 | 2.530 |
| Multas e Juros Moratórios | 46 | 40 | 218 |
| Prêmios de Seguros | 52 | 42 | 334 |
| Outros | 142 | 372 | 687 |
| (-) Recursos Utilizados | 17.993 | 14.175 | 92.086 |
| Aquisição de Bens | 15.636 | 11.592 | 78.017 |
| Taxa de Administração | 1.864 | 1.532 | 11.319 |
| Multas e Juros Moratórios | 23 | 19 | 109 |
| Prêmios de Seguros | 51 | 42 | 326 |
| Custas Judiciais | 0 | 84 | 0 |
| Devolução a Consorciados Desligados | 8 | 531 | 1.425 |
| Outros | 411 | 375 | 890 |
| Disponibilidades no Fim do Período | 13.773 | 12.980 | 13.773 |
| Caixa e Equivalentes a Caixa | 6 | 1.993 | 6 |
| Aplicações Financeiras do Grupo | 3.709 | 2.861 | 3.709 |
| Aplicações Financeiras Vinculadas a Contemplações | 10.058 | 8.126 | 10.058 |

Fancar Administradora de Consórcio Ltda.**CNPJ: 11.747.606/0001-01****Ponta Grossa - PR****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
do Semestre Findo em 30 de Junho de 2024**

(Valores em R\$ Mil)

Nota 1. Informações Gerais

A sociedade tem como objetivo a administração de grupos de consórcios para entrega de bens móveis, nos termos da legislação aplicável a espécie.

Forma jurídica: Sociedade Ltda.

Sede: Avenida Monteiro Lobato, nº 600 - Jardim Carvalho, Ponta Grossa – PR.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 23 de agosto de 2024.

Nota 2. Base de Preparação das Demonstrações Financeiras da Administradora e Consolidada dos Grupos de Consórcios

As demonstrações financeiras foram preparadas em observância às normas e instruções do BACEN - Banco Central do Brasil, específicas para as administradoras de consórcios e estão apresentadas em conformidade com o COSIF - Plano Contábil das Instituições Financeiras, bem como com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Lei nº 6.404/76, com suas alterações.

Em 28/dez./07 foi promulgada a Lei nº 11.638/07 e, em 27/maio/09, a Lei nº 11.941/09, introduzindo alterações na Lei das Sociedades por Ações (6.404/76), quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir do exercício social findo em 2008.

Normalizadas pelo órgão regulador Banco Central do Brasil, através das Resoluções BCB nº 2/20, nº 92/21, nº 146/21 e pela Circular nº 3.958/19, procedimentos para elaboração e divulgação a ser aplicados prospectivamente para o conjunto das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2024 contemplam essas adoções e não ocasionaram impactos e/ou efeitos relevantes.

A escrituração contábil dos grupos de consórcios obedece às regras da Resolução BCB nº 156/21 e Instrução Normativa BCB nº 282/22, do Banco Central do Brasil.

Na elaboração das demonstrações Consolidadas das Variações nas Disponibilidades de Grupos de Consórcios, a coluna valor no período representa os valores coletados e utilizados movimentados no período, e a coluna valor acumulado, representa os valores coletados e utilizados desde o início dos grupos de consórcios em andamento.

A Administração considera que a Sociedade possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro e não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Nota 3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos e Gestão de Riscos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e Premissas Contábeis Críticas

Com base em premissas, a Sociedade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

3.2 Gestão de Riscos

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras.

Essa gestão é realizada pela administração da Sociedade que identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros para que sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados. Esses riscos estão relacionados ao não cumprimento pela contraparte em operações financeiras, de suas obrigações nos termos pactuados, incluindo as operações dos grupos de consórcios, entre elas a concentração em clientes e o nível de inadimplência.

Nota 4. Resumo dos Principais Procedimentos e Práticas Contábeis

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações financeiras da administradora e consolidadas dos grupos de consórcio, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções específicas do Banco Central do Brasil, destacamos os seguintes:

I - Principais Diretrizes Contábeis da Administradora

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, exceto quanto à taxa de administração dos grupos de consórcio que é escriturada na administradora, por ocasião do pagamento da contribuição mensal pelo consorciado.

b) Caixa e Equivalentes a Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

c) Ativo Circulante e Não Circulante

Demonstrado pelos valores de realização e/ou aplicação, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas.

d) Outros Valores E Bens

- Imóveis Não de Uso Próprio

Estão demonstrados ao custo de aquisição.

e) Ativo Permanente

- Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

| | % Anual de Depreciação | Custo | Depreciação Acumulada | Residual 30/jun./24 | Residual 31/dez./23 |
|-------------------------------------|---------------------------|-------|--------------------------|------------------------|------------------------|
| - Móveis e Equipamentos de Uso | 10% | 17 | (7) | 10 | 10 |
| - Sistema de Processamento de Dados | 20% | 80 | (57) | 23 | 30 |
| Total | | 97 | (64) | 33 | 40 |

f) Redução ao Valor Recuperável dos Ativos

Para o semestre findo em 30 de junho de 2024, permanece o mesmo julgamento dado em 31 de dezembro de 2023, com base no CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, onde a administração da Sociedade avaliou, através de fontes internas ou externas, a existência de alguma indicação de que os ativos possam ter sofrido desvalorizações e julgou, dessa forma, não ser necessária a realização do teste de recuperabilidade.

g) Passivo Circulante e Não Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações e correções monetárias incorridas.

Estão calculados levando-se em consideração a legislação fiscal em vigor. A provisão para o imposto de renda foi calculada à alíquota de 15% sobre os lucros tributáveis, acrescidos de adicional de 10% acima de limites específicos. A provisão para a contribuição social foi calculada à alíquota de 9% do lucro tributável antes do imposto de renda, ajustado conforme legislação específica.

h) A Sociedade é Tributada pelo Lucro Presumido.

i) Resultado Por Quota

Calculado com base no número de quotas, conforme Contrato Social.

II - Principais Diretrizes Contábeis dos Grupos de Consórcios

a) Caixa e Equivalentes a Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

b) Aplicações Financeiras

São demonstradas pelos valores de aplicação acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, sendo que os rendimentos remanescentes dessas aplicações após a apropriação dos rendimentos vinculados às obrigações por contemplações a entregar, são incorporados ao fundo comum de cada grupo, por intermédio de rateio proporcional à participação de cada grupo no total das receitas.

c) Outros Créditos

No ativo circulante, direitos junto a consorciados contemplados referem-se às parcelas vincendas a título de fundo comum e fundo de reserva, calculados com base no valor do bem vigente no mês e, aplicáveis aos consorciados contemplados Normais, e Em Atraso, como segue:

| | 30 de Junho de 2024 | 31 de Dezembro de 2023 |
|--|---------------------------|------------------------------|
| Direitos junto a consorciados contemplados | <u>17.700</u> | <u>16.369</u> |
| - Normais | 17.359 | 16.005 |
| - Em Atraso | 252 | 320 |
| - Cobrança Judicial | 89 | 44 |

d) Contas de Compensação Ativa/Passiva

As contas de compensação representam informações adicionais sobre: previsão mensal de recursos a receber de consorciados, contribuições devidas ao grupo e valor dos bens e serviços a contemplar, sendo calculados com base no valor do bem vigente no mês e não afetam a posição patrimonial estática dos grupos na data das demonstrações financeiras.

e) Obrigações com Consorciados

As obrigações com consorciados representam o fundo comum recebido de consorciados não contemplados para aquisição de bens, acrescidos de atualização monetária.

f) Valores a Repassar

Referem-se aos valores recebidos e ainda não repassados a terceiros a título de taxa de administração, prêmios de seguros, e outros.

g) Obrigações por Contemplações a Entregar

Representam créditos a repassar aos consorciados pelas contemplações nas assembleias, acrescidos dos rendimentos financeiros desde a data de contemplação.

h) Obrigações com a Administradora

Referem-se às obrigações do grupo de consórcio com a administradora.

i) Recursos a Devolver aos Consorciados

Representam as obrigações junto aos consorciados desistentes e excluídos, deduzidos da multa rescisória contratual e valores a serem ressarcidos pelos excessos de amortização.

j) Recursos dos Grupos

Representam os recursos a serem rateados aos consorciados ativos quando do encerramento do grupo, pelos valores de fundo de reserva, remunerações de aplicações financeiras, multas e juros moratórios retidos pelo grupo, atualização da variação do preço do bem ou serviço.

III – Resumo das Operações de Consórcios

a) Posição das Operações de Consórcios

Informamos a seguir, dados complementares relativos às operações de consórcios em:

| | 30 de Junho de 2024 | 30 de Junho de 2023 |
|--|---------------------------|---------------------------|
| - Número de Grupos Administrados | 23 | 23 |
| - Quantidade de Bens Pendentes de Entrega | 185 | 194 |
| - Quantidade de Bens Entregues no Período | 236 | 198 |
| - Quantidade Total de Bens Entregues dos Grupos em Andamento | 1.538 | 1.351 |
| - Número de Consorciados Ativos - Período | 288 | 283 |
| - Número de Consorciados Ativos - Total | 2.825 | 2.624 |
| Conсорciados Quitados | 880 | 605 |
| Conсорciados Não Quitados | 1.945 | 2.019 |
| - Número de Consorciados Desistentes/Excluídos - Período | 107 | 75 |
| - Número de Consorciados Desistentes/Excluídos - Total | 1.339 | 1.197 |
| - Taxa de Inadimplência | 12,00% | 13,53% |

b) Taxa de Administração

A taxa média de administração arrecadada nos grupos de consórcios está de acordo com os seguintes percentuais:

Automóveis 12,88%

c) Taxa de Administração Futura

Valor da Taxa de administração futura a receber sobre consorciados em:

| | 30 de Junho de 2024 | 30 de Junho de 2023 |
|--|---------------------------|---------------------------|
| - Consorciados Contemplados/Não Contemplados | <u>11.001</u> | <u>10.063</u> |

Nota 5. Transações Com Partes Relacionadas

- Investimentos em Coligadas e Controladas

A sociedade não possui investimentos em coligadas e controladas.

- Partes Relacionadas

Para o período não foram realizadas transações entre partes relacionadas, realizadas no contexto das atividades operacionais da administradora, inerentes à transferência de recursos, serviços, direitos ou obrigações entre partes relacionadas.

Nota 6. Títulos e Valores Mobiliários

| | 30 de Junho de 2024 | 31 de Dezembro de 2023 |
|--|---------------------------|------------------------------|
| Carteira Própria | 1.186 | 1.782 |
| - Quotas em Fundos de Aplicação Financeira | 1.186 | 1.782 |

Nota 7. Composição de Saldos do Balanço Patrimonial

| | 30 de Junho de 2024 | 31 de Dezembro de 2023 |
|--|---------------------------|------------------------------|
| a) Ativo Circulante | | |
| Outros Créditos | | |
| Diversos | 75 | 74 |
| - Adiantamentos e Antecipações Salariais | 9 | 8 |
| - Devedores Diversos – País | 66 | 66 |
| b) Passivo Circulante | | |
| Outras Obrigações | | |
| Diversas | 133 | 113 |
| - Provisão p/Pagamentos a Efetuar | 130 | 107 |
| - Credores Diversos - País | 3 | 6 |

Nota 8. Contingências Passivas

A administradora é parte em processos judiciais em razão do curso normal de suas operações e acompanha o desenvolvimento de todos os processos, constituindo provisão para perda eventual nos casos em que seus assessores legais avaliam com prognóstico de perda provável.

Em 30 de junho de 2024, há situações que necessitam de divulgação em notas explicativas, conforme disposto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, a saber:

| Probabilidade | Tratamento Disposto na Resolução | R\$ mil |
|---------------|----------------------------------|---------|
| Possível | Divulgar em Notas Explicativas | 99 |

Nota 9. Distribuição de Lucros

De acordo com o deliberado em reunião dos sócios-quotistas, foram distribuídos lucros no período, no montante de R\$ 1.018 mil.

Nota 10. Capital Social/Patrimônio Líquido

Pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no País está composto de 600.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Estão integralizadas 600.000 de quotas de capital assim distribuídas:

| Sócio Quotista | Quotas | % |
|---------------------|---------|--------|
| Nélvio Perin | 540.000 | 90,00 |
| Fabio Eduardo Perin | 60.000 | 10,00 |
| Total | 600.000 | 100,00 |

Conforme deliberado na 2ª alteração e consolidação contratual de 14/dez./23, os sócios resolvem aumentar o capital social da sociedade de R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 600 (seiscentos mil reais), através da utilização de saldo de R\$ 150 mil da conta de Reservas de Lucros a Realizar.

Controlador

A sociedade é controlada por Pessoas Físicas.

Os controladores do grupo econômico ao qual a sociedade pertence em última instância, são: Nélvio Perin e Fabio Eduardo Perin.

Em 30 de junho de 2024, o PLA - Patrimônio Líquido Ajustado da Administradora representa R\$ 1.210.

Reservas de Lucros a Realizar

O saldo credor de lucros acumulados no período foi destinado para constituição de reservas de lucros a realizar na forma da legislação específica.

Nota 11. Contas de Compensação Ativas e Passivas - Grupos Encerrados

Conforme Resolução BCB nº 156/21, os dados sobre os recursos de grupos encerrados (Lei nº 11.795/08) que compõem as contas de compensação ativas e passivas, na Administradora, obrigatórias através da Instrução Normativa BCB nº 208/21 do Banco Central do Brasil, representam:

| | 30 de Junho de 2024 | 31 de Dezembro de 2023 |
|--|---------------------------|------------------------------|
| a) Recursos em Cobrança Judicial | | |
| Ativo | | |
| - Valores Pendentes de Recebimento - Cobrança Judicial | 213 | 213 |
| Passivo | | |
| - Valores Pendentes de Recebimento - Controles | 213 | 213 |

b) Recursos Não Procurados

Ativo

| | | |
|--|-----|-----|
| - Valores Devidos aos Consorciados – Controles | 566 | 384 |
| - Valores Aplicados pela Administradora | 566 | 384 |
| - Aplicações Financeiras | 566 | 384 |

Passivo

| | | |
|---|-----|-----|
| - Valores Devidos aos Consorciados | 566 | 384 |
| - Recursos Não Procurados | 566 | 384 |
| - Valores Aplicados pela Administradora - Controles | 566 | 384 |

Os valores devidos aos consorciados e aplicados financeiramente pela administradora, estão demonstrados pelos valores de aplicação acrescidos dos rendimentos líquidos incorridos até a data do balanço, sendo que os rendimentos auferidos dessas aplicações são incorporados por intermédio de rateio proporcional à participação de cada um.

Nota 12. Cobertura de Seguros (Não Auditado)

A sociedade tem por política contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, cujo contrato de seguro é efetuado em nome do grupo econômico denominado “Fancar”, aplicável em conjunto com bens onde a administradora mantém sua sede.

A sociedade realiza o gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar potenciais riscos e sinistros, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e operações, sendo a cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensões semelhantes operando no setor.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração da Sociedade que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.